



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA/SP

Processo nº0010476-78.2017.5.15.0028

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2023 eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado de Avaliação expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, em que figura como exequentes JOÃO VITOR DE CAMPOS E OUTROS (2) e como executado CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, para garantia da execução no importe de R\$ 30.214,50 atualizada para 17/03/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO dos seguintes imóveis:

1) Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Guaíra-SP, no loteamento denominado "JARDIM SÃO FRANCISCO I", designado LOTE 41 da quadra "L", possui 160,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Avenida "11B", confrontando à esquerda de quem da avenida olha para o terreno, mede 20,00 metros com o lote nº40; à direita mede 20,00 metros com o lote nº42; e nos fundos, mede 8,00 metros e confronta com o lote nº02. Cadastro Municipal Nº815515.44.0382.01.3. Imóvel objeto da matrícula nº18.052 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-SP. Avalio o imóvel em R\$ 40.000,00.

2) Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Guaíra-SP, no loteamento denominado "JARDIM SÃO FRANCISCO I", designado LOTE 42 da quadra "L", possui 179,38 metros quadrados, medindo 0,84 centímetro de frente para a Avenida 11B, daí segue em curva de concordância, raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, entre a Av.11B e a Rua 014, com a qual faz esquina, confrontando à direita, 11,000 metros com a Rua 014, à esquerda mede 20,00 metros com o lote nº41; e finalmente nos fundos, mede 9,84 metros e confronta com o lote nº01. Cadastro Municipal Nº815515.44.0407.01.3. Imóvel objeto da matrícula nº18.053 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-SP. Avalio o imóvel em R\$ 44.845,00. Total da avaliação R\$ 84.845,00 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Nada mais.

MARCELO ANDRÉ SILVA DE REZENDE
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0010476-78.2017.5.15.0028
AUTOR: JOAO VITOR DE CAMPOS E OUTROS (2)
RÉU: CONSFRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico para os devidos fins que eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, nesta data, às 11h30, em cumprimento ao p. mandado, dirigi-me à esquina da Avenida 11-B com a Rua 014, no Loteamento Jardim São Francisco I – Guaíra /SP, onde constatei que nos terrenos a serem avaliados não havia nenhuma construção.

Em seguida entrei em contato com o Sr. Magno, corretor de imóveis da cidade de Guaíra, o qual me informou a faixa de preço dos terrenos. De posse desta informação procedi a avaliação. Era o que me cabia certificar. Dou fé.

CATANDUVA/SP, 31 de outubro de 2023.

MARCELO ANDRE SILVA DE REZENDE
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARCELO ANDRE SILVA DE REZENDE - Juntado em: 31/10/2023 16:40:41 - a13ffc5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23102715500343600000214890420?instancia=1>
Número do processo: 0010476-78.2017.5.15.0028
Número do documento: 23102715500343600000214890420